

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 359 /2013

Nomeia a Unidade Gestora Local da Praça dos Esportes e Cultura do Município de Irecê.

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Considerando que o objetivo dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs (antes denominada Praça dos Esportes e da Cultura) é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Considerando que a gestão dos CEUs será de responsabilidade do Município, dessa forma, o programa busca fornecer instrumentos necessários para a adequada coordenação das ações de funcionamento do CEU, incluindo o orçamento municipal para contratação de equipe própria ou terceirizada, a manutenção das instalações prediais, dos equipamentos e mobiliário, a promoção de eventos e atividades permanentes e/ou sazonais, e o desenvolvimento de ações de mobilização social da comunidade do entorno.

Considerando que os Seminários organizados pelo Ministério da Cultura fazem parte das ações de Mobilização Social e capacitação de gestores

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia
E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirrece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

públicos e da comunidade para a adequada gestão das CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados.

Art. 1º – Nomeia a Unidade Gestora Local da Praça dos Esportes e Cultura do Município de Irecê;

- Coordenador Geral da UGL

Clécio Oliveira Souza

Contato: (74)9192 – 7027 / (74)3641-9188

E-mail: klecyo@gmail.com**-Coordenador de Meio Ambiente**

Moisés Menezes dos Santos

Contato: (74) 9981-5717

E-mail : menezesba@gmail.com**- Coordenador de Engenharia**

Paulo Heber Paes Cunha

Contato: (74) 9121 – 9394 / (74) 9972-1831 / (74) 9994-5196

E-mail : pheber@holistica.com.br**-Coordenador de Esporte**

Vladimir Moitinho Santana

contato: (74) 9965- 0380

E-mail : quinzinho.campeao@hotmail.com**-Coordenadora de Assistente Social**

Alcione Braz Silva

contato: (74) 3641-4765

E-mail:

-Coordenadora de Cultura

Mônica Machado Medeiros

Contato: (74) 9998 – 6830/ (74) 91960-0331

E-mail: monicamacmed@hotmail.com**-Coordenadora de Desenvolvimento Econômico**

Carolina Teraoka de Menezes

contato: (74) 9962-1276

E-mail : carolteraoka@hotmail.com**-Coordenadora Segmento Cidadã**

Queila Briano de Oliveira Martins

contato: (74) 9979-6773 / (74) 8807-5775

E-mail : queilabriano@hotmail.com

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA



-Coordenador Inclusão Digital
Ariston Eduão Pereira
contato: (74) 9956-6888
E-mail : aristonediao@gmail.com

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia
E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br